



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 26 de maio de 2020.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de Locação de aparelhos de rádio comunicação, para serem utilizados nas Eleições 2020, sendo 93 unidades para o 1º turno e 08 unidades para o 2º turno, se houver, na forma do Termo de Referência ajustado evento 0705682.

Veio o procedimento para realização de cotação, despacho GSAD evento 0702688.

Foram consultadas as mesmas empresas pesquisadas em 2018 para a prestação de serviço idêntico, como também consultadas outras empresas locais e de outros estados, eventos 0704031, 0706043 e 0706052.

Recebemos propostas apenas das empresas Telerádio, evento 0706144 e Empresa Global Radiocomunicação evento 0706454, as quais ofertaram os preços unitários de R\$ 8,90 , no total de R\$9.131,40 (nove mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos) , e R\$7,00, totalizando o valor de R\$7.238,00 (sete mil duzentos e trinta e oito reais) ambas para os dois turnos, respectivamente.

Realizamos em paralelo, uma pesquisa na ferramenta Banco de Preços, a fim de confirmar o preço praticado no mercado e verificar a compatibilidade dos valores apresentados pelas empresas , encontrando o preço médio de R\$30,00 por diária,

conforme relatório evento 0708517. Verificamos, ainda, que o valor unitário do mesmo serviço nas eleições 2018 foi de R\$8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos).

Juntamos ao procedimento as Certidões Negativas de Débito fiscal, tributário e trabalhista; de regularidade junto ao FGTS e TCU, e de ausência de registros no CADIN, CNJ e Portal da Transparência evento 0708523, como também Declaração de Inexistência de Nepotismo da empresa Global Radiocomunicação, evento 0710713, cuja proposta de preço apresentou o menor valor.

Diante do exposto, sugerimos, salvo melhor entendimento, e após assentimento da unidade técnica requisitante, que a contratação seja feita por dispensa de licitação com a empresa GLOBAL RADIOCOMUNICACAO EIRELI - CNPJ nº 04.709.328/0001-32, nos termos da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, c/c o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, pelo valor de R\$6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais) primeiro turno, e R\$728,00 (setecentos e vinte e oito reais) para o segundo turno, se houver, totalizando o valor de R\$7.238,00 (sete mil duzentos e trinta e oito reais).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 26/05/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0710728** e o código CRC **FA9AE9F2**.